

2ª CHAMADA: EXCEDENTES CURSOS DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE de 2020

Os candidatos excedentes abaixo convocados para matrícula devem comparecer na Secretaria do Campus Muriaé, Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550 – Barra – Muriaé/MG, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020, quinta-feira e sexta-feira, das **11h às 19h**, portando os originais e cópias dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA (ORIGINAL E CÓPIA):

- . Histórico Escolar de conclusão do ensino médio, ou certificação do ENEM ou ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula;
- . Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE o ensino médio (da 1^a a 3^a série) em escola pública, para os candidatos classificados nos grupos de concorrência L1, L2, L5 e L6, ou Histórico Escolar que comprove essa condição;
- . Documento de identificação oficial com foto;
- . Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- . 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- . Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral para os maiores de 18 anos, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- . Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso. Candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos grupos L1 e L2 (conforme item 3 e 4);
- . Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os classificados empataos, no limite do número de vagas por grupo de concorrência;
- . Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados nos grupos L2 e L6, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, objeto do Anexo VII;
- . Documento que comprove pertencer às famílias pronafianas (famílias beneficiárias do Programa Nacional de fortalecimento da agricultura Familiar – PRONAF) para os classificados no grupo V1728;
- . Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém. Deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;



. CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

ADMINISTRAÇÃO	
GRUPO A0	Nº DE VAGAS: 2
ANA ESTER CARVALHO LAUREANO	9º
GABRIEL ELIAS SARTORI CARNEIRO	10º
GRUPO L6	Nº DE VAGAS: 1
JOSÉ GÉLIDO GOMES JÚNIOR	4º

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
GRUPO A0	Nº DE VAGAS: 2
GUILHERME MATTOS BORGES NOVAES	9º
LAUREN PEREIRA VALVERDE	10º
GRUPO L1	Nº DE VAGAS: 1
ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	2º
GRUPO L2	Nº DE VAGAS: 1
ADNA COSTA SANTOS	4º
GRUPO L5	Nº DE VAGAS: 1
FELIPE PEREIRA BARBOSA	2º
GRUPO L6	Nº DE VAGAS: 1
ARIANA JERÔNIMA THOMAZ DOS REIS	4º



TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	
GRUPO A0	Nº DE VAGAS: 3
CRISTINA APARECIDA LINO	8º
ELIVER MIKE GOMES CAETANO	9º
MARIA FERNANDA FERREIRA BRENO	10º
GRUPO L2	Nº DE VAGAS: 1
IASMIM SATIL DA SILVA	4º

GRUPO L5	Nº DE VAGAS: 1
LEONARDO MILANE GOMES	2º

Muriaé, 22 de janeiro 2020.

Adail Amaral Júnior
Coordenador Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria 17/2016, de 01/02/2016.